

Pregão Eletrônico 10/2022

Esclarecimento 04

(encaminhamento por e-mail no dia 20/06/2022)

Mensagem do Licitante:

"...

1) O item 6.4 define a instalação de scanner rotativo de alto desempenho nas instalações da FINEP. O item 6.7 faz ressalvas acerca deste tipo de equipamento. Solicitamos esclarecer se o scanner deve ou não ser instalado.

2) Não há precificação de disponibilização de site de produção com mão de obra na tabela de preços constante no item 23 do Termo de Referência. Solicitamos esclarecer qual recurso irá custear a instalação deste site dedicado e qual a volumetria de produção a ser realizada ou o custo deverá ser incluído no valor da digitalização. Caso deva ser incluído no valor da digitalização, como a FINEP não se obriga a demandar a execução das quantidades previstas em edital, Solicitamos esclarecer como evitar que a empresa contratada incorra em prejuízo por manter o site de digitalização ainda que não haja produção efetiva para cobrir estes custos.

3) Solicitamos esclarecer se as embalagens atuais de propriedade da FINEP serão disponibilizadas para a nova contratada durante a transferência da contratada anterior;

4) Solicitamos informar o prazo para transferência do acervo físico para a nova contratada;

5) Solicitamos esclarecer se a proponente deverá atender obrigatoriamente todos os itens da prova de conceito ou se há um percentual mínimo a atingir para que seja considerada aprovada. Neste caso solicitamos informar o percentual aceitável.

6) No item: 5.2. A contratada deverá providenciar suporte técnico para atendimento de qualquer dúvida e/ou consulta de esclarecimento da contratante, quanto ao sistema, da mesma forma que deverá realizar qualquer tipo de modificação e/ou alteração no mesmo, que venha a ser solicitada pela contratante. Solicitamos informar quais alterações no sistema podem ser solicitadas e a quantas horas de trabalho de desenvolvimento elas correspondem uma vez que não há precificação para customização da ferramenta na tabela de preços constante no item 23 do Termo de Referência.

7) No item 5.4.3.1letra f) Correlacionar um documento ao seu verdadeiro autor, garantindo que o documento está sendo acessado por quem realmente tem autorização para fazê-lo, ou para se ter a certeza de quem é o seu signatário, Solicitamos esclarecer como deverá ser este controle em documentos legados já digitalizados.

..."

Respostas:

1. Sim, deve ser instalado conforme no item 6.4 do Termo de Referência.
2. A planilha de preços contempla itens referentes a custódia e digitalização, sendo assim a licitante pode considerar a cobrança dentro dos itens já previstos na citada planilha.
3. Sim, porém poderá haver a necessidade de substituição das caixas danificadas no manuseio e transporte. Neste caso, para a preservação dos documentos, as caixas deverão ser substituídas.
4. Observar o item 15.32 do Termo de Referência.
5. Sim. A empresa deve atender a todos os itens da descrição do software. Observar o item 12, 12.14 e 12.15 do Termo de Referência.
6. O Sistema de Gestão de Documental deve obrigatoriamente atender ao que está disposto em todo o item 5 do Termo de Referência.
7. O controle de acesso deverá estar relacionado com o tipo de documento e seus indexadores.

Michelly de Souza Ferraz
Equipe de Apoio